



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL Nº 1/2023 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAL

A **Central de Penas e Medidas Alternativas da Justiça Federal de São Paulo (CEPEMA)**, por seu Coordenador-Geral, o Juiz Federal Alessandro Diaferia, designado pelo Ato CJF3R nº 7062, de 04 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o presente edital para divulgação das destinações de recursos provenientes de prestações pecuniárias, em cumprimento ao disposto no art. 316 do Provimento nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região.

Considerando que o Provimento nº 01/2020 - CORE, em seu art.316, assim dispõe:

Art. 316. Anualmente, haverá ampla divulgação das destinações de recursos, com indicação das entidades beneficiadas, dos serviços custeados e dos bens adquiridos, tanto ao público em geral quanto aos próprios apenados e réus.

§1º Será expedida comunicação que indicará, de forma resumida:

I – o edital para seleção de projetos e sua publicação;

II – o valor total depositado na conta judicial antes da destinação de valores;

III – as instituições contempladas e respectivos projetos, descrevendo-os;

IV – os valores destinados para cada projeto;

V – os resultados obtidos em cada um deles;

VI – o saldo final da conta judicial.

§2º O comunicado deverá ser publicado no Diário de Justiça Eletrônico, e divulgado na página da internet da Justiça Federal, bem como em meios de comunicação locais.

§3º Os apenados e réus deverão ser cientificados do teor da comunicação nos termos do art. 357.

FAZ SABER que:

Ao longo do ano de 2022, a CEPEMA não destinou recursos a entidades sociais, não tendo sido expedidos novos editais de seleção de projetos.

As prestações de contas relativas aos ajustes firmados em decorrência dos editais anteriormente expedidos foram concluídas, à exceção de duas, cujas prorrogações deveram-se às dificuldades de cumprimento no prazo por parte do órgão público e entidade conveniente abaixo:

(i) Edital n.º 01/2018 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAL: o GRUPO DE APOIO AO ADOLESCENTE E A CRIANÇA COM CÂNCER - GRAAC teve seu prazo prorrogado até junho/202 para finalização do Projeto "Aquisição e Instalação de Sistema IT Médico para UTI e Internação do

Hospital do GRAAC", cujo objetivo é permitir detecção de falhas elétricas antes que esses equipamentos eletromédicos causem acidente a pacientes e equipe médica, no valor de R\$ R\$ 75.974,00 (setenta e cinco mil novecentos e setenta e quatro reais);

(ii) EDITAL N° 2/2020 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAL: o HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE ESCOLA DR. MARIO DE MORAES ALTENFELDER SIL' apresentou a prestação de contas, que aguarda parecer do Ministério Público Federal referente ao cumprimento integral de suas obrigações, consistentes na aquisição de 4 (quatro) monitores multiparamétricos, no valor unitário de R\$ 18.750,00 e 3 (três) unidades de ventilador pulmonar microprocessado neonatal, pediátrico e adulto, no valor unitário de R\$ 100.000,00, totalizando R\$ 375.000,00;

O saldo da conta de depósitos vinculada à unidade gestora, em 03/01/2022, era de R\$ 6.150.579,05 (seis milhões, cento e cinquenta mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinco centavos) e, ao final do exercício de 2022, em 31/12/2022, era de R\$ 7.500.235,87 (sete milhões, quinhentos mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

E, para o fim de cumprimento integral do disposto no art. 316 e seus parágrafos do Provimento nº 01/2020 - CORE, **DETERMINO que:**

I) Seja encaminhado o presente edital, para conhecimento, à UAPA e Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região e à Presidência deste E. Tribunal, ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF da 3ª Região, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União, à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de São Paulo.

II) Seja encaminhado aos Juízos das Varas Criminais da Capital, para conhecimento, considerando que os valores geridos pela CEPEMA são aqueles recolhidos à sua conta única ou transferidos por todos os juízos criminais da capital, nos termos do art. 311,§1º do Provimento nº 1/2020 - CORE, decorrentes da aplicação de penas substitutivas consistentes em prestações pecuniárias ou como condição de acordos de não persecução penal, suspensão condicional do processo ou transação penal.

III) Seja encaminhado ao Núcleo de Comunicação Social para o fim de cumprimento do §2º do art. 316 do Provimento nº 01/20-CORE.

IV) Seja disponibilizado na página da CEPEMA na internet: <http://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/cepema/editais-e-projetos-destinacao-das-prestacoes-pecuniarias/> e afixado em área visível da recepção da CEPEMA, para amplo conhecimento dos interessados.

V) Seja juntado aos autos processuais relativos ao processamento de execução penal, acordo de não persecução penal, suspensão condicional do processo e transação penal sob fiscalização da CEPEMA, para ciência dos apenados, beneficiários e réus diretamente pelos sistemas eletrônicos de processamento judicial, nos termos do art. 316, §3º do Provimento nº 01/2020 - CORE.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRO DIAFERIA

Juiz Federal da 1ª Vara Criminal, do Júri e das Execuções Penais

Coordenador-Geral da Central de Penas e Medidas Alternativas da Justiça Federal de São Paulo/SP - CEPEMA



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal**, em 09/02/2023, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9485020** e o código CRC **C273DD47**.

0002105-75.2023.4.03.8001

9485020v10